



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 213

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 213

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.476, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, "I", da Lei Municipal nº 5.410 de 30 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento municipal do exercício de 2018, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		VALOR	FR
271	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0040
	20.000,00		
Total Órgão	20.000,00		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA		VALOR	FR
315	3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHI	0001
	4.000,00		
318	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0001
	5.000,00		
Total Órgão	9.000,00		
Total	29.000,00		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de anulação nas seguintes dotações:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		VALOR	FR
238	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0040
	-20.000,00		
Total Órgão	-20.000,00		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL		VALOR	FR
400	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0001
	-9.000,00		
Total Órgão	-9.000,00		
Total	-29.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU /87.599.122/0001-24 CONTRATADO: ALEXANDRE JOEL BALDO CNPJ: 95.141.255/0001-80 Valor R\$ 55.400,00 CONTRATADO: DANTE CARLOS DEZORDI – EPP CNPJ: 95.141.255/0001-80 Valor R\$ 12.041,50 CONTRATADO: DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CNPJ: 27.907.090/0001-55 Valor R\$ 9.425,00 CONTRATADO: KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA CNPJ: 05.760.614/0001-95 Valor R\$ 1.125,00 CONTRATADO: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA CNPJ: 20.058.175/0001-67 Valor R\$ 10.095,80 CONTRATADO: R SOMENSI SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 04.463.536/0001-02 Valor R\$ 200.600,00 CONTRATADO: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 24.291.879/0001-36 Valor R\$ 8.795,00 CONTRATADO:VERLIN & PIONTKOSKI LTDA - ME Valor R\$ 655,50

Pregão Presencial n.º 86/2018. Ata de Registro de Preços n.º 58/2018 - Contratação de Empresa para realização de exames médicos complementares ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional para os Servidores Municipais admitidos, demitidos e periódicos.

Valor Total: R\$ 298.137,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 213

Página 3 de 3

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº193/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARISETE FATIMA DA COSTA	125º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 194/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 13/2018, que retificou Edital 225/17, que Divulga

o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARIA JANDIRA ALVES DE ALMEIDA BARBOSA	52º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.